



Licitação UEG <licitacao@ueg.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 44/2018 - UEG

1 mensagem

Kalil Fernando - TASS Brasil <licita@tassbrasil.com.br>

4 de setembro de 2018 17:14

Para: licitacao@ueg.br

Cc: tasslicitacao+deal395@pipedrivemail.com, tasslicitacao+deal394@pipedrivemail.com, licita@tassbrasil.com.br

À

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018 - SEGURO DE ACIDENTE PESSOAIS**

A TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61)3321-6000, e-mail licita@tassbrasil.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Referente ao objeto do alusivo edital:

1.1. Qual a seguradora atual?

1.2. Qual foi o valor da última fatura paga?

1.3. Quantas vidas estão seguradas atualmente na última fatura?

1.4. As coberturas do edital são as mesmas da apólice vigente? Se não, favor informar as alterações.

2. Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por coberturas nos últimos 5 anos.

3. Os Certificados podem ser disponibilizados de forma online?

4. Acerca da possibilidade de ME E EPP participarem do certame:

· Contrato de seguro somente pode ser celebrado por sociedade seguradora, devidamente autorizada pela SUSEP;

· Sociedades seguradoras só podem ser constituídas na forma societária de sociedades anônimas;

· As empresas de pequeno porte e as microempresas não são sociedades anônimas, tão pouco tem autorização da SUSEP, pois não possuem a liquidez necessária para operar no mercado segurador;

- Com efeito o edital deverá ser alterado para excluir a possibilidade de participação das empresas de pequeno porte e das microempresas nessa licitação.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 3 dias, à contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Kalil Fernando

TASSBRASIL | *INTERNATIONAL CORR. DE SEGUROS*
GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais

Tel.: 55 (61) 3044-0621

Licita@tassbrasil.com.br

Pense bem antes de Imprimir